

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL nº 051/2014-COGEPS

#### REPUBLIÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA (ENTREVISTA EM LIBRAS) E PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA LIBRAS DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS1-2014 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o contido nos artigos de 097 e 104 do Edital nº 058/2014-GRE, de 30 de abril de 2014;

- o resultado apresentado pela Banca Examinadora a esta Coordenadoria;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A republicação do resultado da **Prova Prática (Entrevista e Libras) e da Prova de Títulos e Experiência Profissional** para a função de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme segue:

<b>Ordem</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Prova Prática</b>	<b>Prova de Títulos e Experiência Profissional</b>	<b>Resultado</b>
01	Aline Keryn Pin	Ausente	Ausente	Desclas.
02	Camila Paula Effgen Rieger	54	40	94
03	Carlos Eduardo de Souza	Ausente	Ausente	Desclas.
04	Joelaini Martins dos Reis Brasil	45	40	85
05	Joicemara Severo Silveira	43	40	83
06	Micheli Coradin	13	00	13
07	Sandra Regina Zanella	07	00	07

**Art. 2º** - A COGEPS aceitará questionamentos relativos ao resultado, desde que não estejam de conformidade com as disposições do Edital nº 058/2014-GRE e com a ficha de avaliação (**Anexo V**) e devem ser feitos **até às 17 horas do dia 18 de junho de 2014**.

**Art. 3º**- A fundamentação para o recurso impõe ao candidato a obrigação de detalhar com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento realizado.

**Art. 4º** - Serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo e que não estejam devidamente justificados e fundamentados.

**Art. 5º** - O recurso será apreciado por banca da UNIOESTE, que emite parecer circunstanciado **até às 17 horas do dia 24 de junho de 2014** e o resultado final será divulgado nesta mesma data por meio de Edital da COGEPS, não cabendo mais recursos.

**Art. 6º** - Torna sem efeito o Edital nº 039/2014-COGEPS, de 13 de junho de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 16 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
**Coordenador de Concursos e Processos Seletivos**  
Portaria 0987/2012 - GRE